



APROVADO
EM 23/02/2021

Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO
Administração 2021/2022
"O PODER EMANA DO POVO"

EXMO. SR.
GLEIDSON BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
GUARAÍ-TO

INDICAÇÃO N° 001/2021 – GUARAÍ-TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

MARCELÃO, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

"Dispõe sobre a concessão de lotes e terrenos baldios para instalação do Quintal Verde no Município de Guarai-TO".

INDICA – A Excelentíssima prefeita municipal senhora Fátima Coelho, providências no sentido de instituir o no município de Guarai-TO, o Programa "Quintal Verde" de aproveitamento de terrenos baldios públicos e privados, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de legumes, hortaliças, plantas medicinais e frutas geral.

-Ficando a Prefeitura autorizada a receber a inscrição de interessados em participar do programa e distribuir as áreas entre os pretendentes.

-A autorização dar-se-á mediante termo expresso entre a Prefeitura e/ou o Proprietário legal do terreno. Devendo o cessionário providenciar a colocação de identificação nos terrenos inscritos.

-No contrato entre a Prefeitura e o beneficiário deverão constar os seguintes deveres para o último:

I – manter a área limpa;

II - prevenir a erosão do solo;

III - compromisso de devolução da área até o prazo de três meses a contar do pedido; prorrogáveis por mais três meses se constatada a necessidade de colheita.

- Independente do tempo de uso da área inscrita no programa, não incorrerá direito ao usuário de usucapião. Bem como Fica proibida a realização de qualquer construção na área cedida.



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO
Administração 2021/2022
“O PODER EMANA DO POVO”

- Deverá a Prefeitura Municipal incentivar o trabalho cooperativado dos beneficiados com o programa. Deverá firmar convênio com entidades prestadoras de extensão, visando assistência técnica, e fornecimento de mudas, sementes e planejamento dos plantios.
- A prefeitura ficará responsável pela aração, gradagem e nivelamento dos lotes e áreas que serão utilizadas pelo Programa Quintal verde.

JUSTIFICATIVA - Ressaltamos a importância do projeto por entender que manter o bairro limpo traz mais qualidade de vida, cidadania e saúde para a população. Queremos conscientizar as pessoas para que acondicionem o lixo corretamente, evitando jogá-lo nas ruas e em terrenos baldios. Tem o presente por objetivo atender aos bairros do município por meio de ações articuladas com o poder público e a iniciativa privada, onde o foco principal é a limpeza urbana, a recuperação de vias e a sensibilização da população, para o acondicionamento adequado do lixo; evitando a proliferação de insetos, roedores e o mau cheiro. Neste interim, o plantio de produtos hortifrutigranjeiros, surgem como alternativa para a ocupação benéfica de terrenos baldios ociosos em áreas urbanas e, produção de alimentos, sendo instrumento e forma de ação social voltada a enfrentar as situações emergenciais de fome que afetam os chamados grupos vulneráveis. As hortas comunitárias tem uma longa história, mas agora elas surgem como uma alternativa viável. Contribuem na ocupação benéfica de terrenos baldios ociosos em áreas urbanas que muitas vezes são utilizados como depósito de entulhos e se transformam em focos de contaminação e transmissão de doenças, protegendo e conservando estas áreas evitando problemas sociais de invasão e sanitários. As hortas comunitárias são também uma fonte importante de alimento para inúmeras famílias. Nosso principal objetivo é produzir alimentos promovendo o acesso e disponibilidade dos mesmos, de forma solidária, como instrumento de garantia da segurança alimentar para a população propiciando igualmente a oportunidade de trabalho e a geração de renda.


MARCELÃO
Vereador